



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2460/2015.**

MENSAGEM: Nº084/2015, de 11/11/2015.

LIDO EM: 16/11/2015.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Financeira visando o repasse de verba para a Associação Comercial e Empresarial de Sarandi – ACIS, na forma que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 23/11/2015

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 25/11/2015

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 25/11/2015.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO,
O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”,
EM 03/12/2015, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 12.789.

Ofício de Encaminhamento no dia 26/11/2015 sob o
nº 697/2015/DAB*

LEI Nº 2194/2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

2460/15

MENSAGEM Nº 084/2015

Sarandi, 11 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para firmar Termo de Cooperação Financeira com, a finalidade repassar verba no valor de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais), à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SARANDI - ACIS, inscrita no CNPJ sob nº 76.721.133/0001-19, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2322 – Jardim do Parque, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Salientamos que a verba será destinada para o custeio da Campanha “NATAL PREMIADO EM SARANDI”, que acontecerá no período de 01 a 24 de dezembro de 2015, cujo objetivo é fomentar as vendas no comércio local.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
BELMIRO DA SILVA FARIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.



EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM

12 NOV 2015

EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM

16 NOV 2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 03.11.2015

PO. 2460-15

APROVADO EM 05.11.2015

PO. 2460-15

PROJETO DE LEI Nº

2460 / 15

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Cooperação Financeira visando o repasse de verba para a Associação Comercial e Empresarial de Sarandi - ACIS, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com a finalidade de repassar verba no valor de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais), à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SARANDI - ACIS, inscrita no CNPJ sob nº 76.721.133/0001-19, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2322 – Jardim do Parque, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

§ 1º - A verba será destinada para o custeio da Campanha “NATAL PREMIADO EM SARANDI”, que acontecerá no período de 01 a 24 de dezembro de 2015, cujo objetivo é fomentar os setores de comércio e de prestação de serviços.

§ 2º - Poderão estar participando desta campanha todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, com alvará de funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Para fazer face às despesas com a execução desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Após o repasse da verba, num prazo de 30 (trinta) dias, a Associação Comercial e Empresarial de Sarandi - ACIS, deverá prestar contas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PAÇANDU - PARANÁ

Endereço: Rua 7 de Setembro, 499, Centro Fone/Fax: (44) 3244-0400
 Centro - Paçandu, CEP 87.140-000, CGC. 76.282.554/0001-52

ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº 2393/2014

SÚMULA: Modifica o texto dos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 2376/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a ACIP - Associação Comercial e Empresarial de Paçandu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL PM, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal 2376/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os prêmios a que se refere esta Lei serão ofertados integralmente pela Associação Comercial e Empresarial de Paçandu - ACIP.

Art. 2º - O artigo 4º da Lei Municipal 2376/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - No que se refere ao Município de Paçandu, as despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente, limitado ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

MARCELO MARQUES DOS REIS
 Prefeito Municipal





Maringá, 06 de Novembro de 2015.

2460 / 15

Cliente: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SARANDI

CPF: 76.721.133/0001-19

Fone:(44) 3035-1142

Orçamento: PALIO FIRE 1.0 FLEX 2P 2015/2016

CARRO: R\$28.360,00

COR: R\$0,00

OPCIONAIS: R\$0,00

VALOR TOTAL : R\$28.360,00

VALOR COM DESCONTO PRONTA ENTREGA R\$26.500,00

CORTESIA: 2 HORAS DE PLATAFORMA.

Obs: Valores e Descontos sujeitos a alteração sem aviso prévio da montadora.

COR

BRANCO BANCHISA

ITENS DE SÉRIE

- . Alça de segurança dianteira lado passageiro
- . Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- . Banco traseiro rebatível
- . Bancos com assento anti-submarining
- . Bancos dianteiros reclináveis
- . Barra de proteção nas portas
- . Brake light
- . Calotas integrais
- . Capô retrátil com dobradiças de segurança
- . Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- . Cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- . Coluna de direção articulada com deformação programada
- . Console central com porta-objetos e porta-copos
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Econômetro
- . Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- . Faróis biparábola com canhões negros e moldura cromada
- . Fiat Code 2ª geração
- . Grade frontal cromada
- . Hodômetro digital (total e parcial)





SALA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA



CNPJ Nº 77.190.361/0001-72 INS. EST.: 70108060-24
AVENIDA COLOMBO, 4960 ZONA 7 MARINGÁ PR - FONE (44) 3261-1600 CEP 87.030-121

- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- . Indicador digital do nível de combustível
- . Indicador gradual de temperatura da água
- . Inibidor de marcha à ré
- . Luz de leitura dianteira
- . Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- . Motor Fire 1.0 8V Flex
- . Painéis de porta integrais
- . Painel de instrumentos bicolor
- . Para-choques na cor do veículo
- . Relógio digital
- . Retrovisor interno com função dia/noite
- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- . Rodas de aço estampado 5.0 x 13" + Pneus 165/70 R13
- . Tomada 12V
- . Válvula antirrefluxo de combustível.
- . Ventilador de 3 velocidades com recirculo
- . Vidros climatizados verdes
- . Volante EAS - Energy Absorbing System

2460 / 15

DADOS TÉCNICOS

Cilindrada total (cc): **999**
Potência máxima (cv): **73,0 (G) / 75,0 (E) a 6.250 rpm**
Torque máximo (kgf.m): **9,5 (G) / 9,9 (E) a 4.500 rpm**
Capacidade do porta-malas (litros): **290**
Tanque de combustível (litros): **48**
Comprimento do veículo (mm): **3.827**
Largura do veículo (mm): **1.634**
Altura do veículo (mm) : **1.433**
Entre-Eixos (mm): **2373**
Altura do solo (mm): **145**

Att;

TIAGO MARSON POLO
Consultor Vendas Diretas
Cel: (44) 9935-5396

SALA Comércio de Automóveis Ltda.
Av. Colombo, 4.960 - Zona: 07
Cep: 87.030 - 121 - Maringá - PR
Tel.(44) 3261- 1600 - Ramal: 1653



acis@wnet.com.br

De: Luciana Souza - HONDA FREE WAY [luciana.souza@hondafreeway.com.br]
 Enviado em: segunda-feira, 16 de novembro de 2015 15:28
 Para: acis@wnet.com.br
 Assunto: orçamento

BOA TARDE PAULA

COMO FOI SOLICITADO VIA FONE SEGUE ORÇAMENTO

BIZ 125 ES PARTIDA ELÉTRICA 8.470,00,,, ANO MODELO 2015/2015



CORES VERMELHA METALICA OU PRATA METALICA

O GERENTE LIBEROU O VALOR DE 8.020,00 UNIDADE
 OBRIGADA AGUARDO RETORNO

Quer economizar no combustível?

Compre já a sua Honda zero km

A partir de

RS **3,41***/dia =  



Atenciosamente



LUCIANA PITTA - VENDEDORA

Honda Free Way -SARANDI / Paraná

Fone: (44) 3274-6640 - Cel: (44)99854674

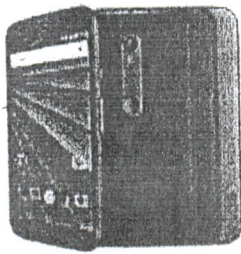
Visite o nosso site: www.hondafreeway.com.br

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Portanto, fica o seu receptor notificado de que não deve usar, copiar ou divulgar estas por gentileza, pedimos que exclua. De acordo com a nossa Política de Segurança em T.I.C. (Tecnologia da Informação e Comunicação), qualquer opinião contida nesta mensagem é necessariamente a do Grupo Honda Free Way. A quebra das regras pré-estabelecidas está passível de penalidades administrativas e sanções civis"



por R\$ 999,00

até 10x de R\$ 99,90 sem juros no cartão de crédito ou R\$ 879,12 à vista



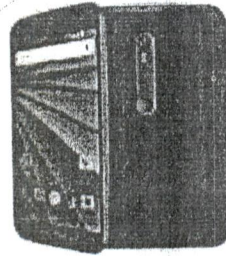
Smartphone Motorola Moto G 3ª Geração Colors HDTV - 16GB Dual Chip 4G Câ. 13MP + Selfie 5MP Tela 5"

por R\$ 1.099,00

em até 10x de R\$ 109,90 sem juros no cartão de crédito ou R\$ 967,12 à vista

por R\$ 1.079,00

em até 10x de R\$ 107,90 sem juros no cartão de crédito ou R\$ 949,52 à vista



Smartphone Motorola Moto G 3ª Geração Colors 16GB - Dual Chip 4G Câ. 13MP + Selfie 5MP Desbl. Claro

por R\$ 1.049,00

em até 10x de R\$ 104,90 sem juros no cartão de crédito ou R\$ 923,12 à vista

2460/15

Handwritten mark

Handwritten: + ou - 1.200,00



Smartphone Motorola Moto G 3ª Geração Colors HDTV - 16GB Dual Chip 4G Câ. 13MP + Selfie 5MP Tela 5"

por R\$ 1.099,00

em até 10x de R\$ 109,90 sem juros no cartão de crédito ou R\$ 967,12 à vista

Smartphone Motorola Moto G Music 3ª Geração 16GB - Dual Chip Câ. 13MP + Selfie 5MP Tela 5" Quad Core

de R\$ 1.199,00

por R\$ 1.049,00

em até 10x de R\$ 104,90 sem juros no cartão de crédito ou R\$ 923,12 à vista

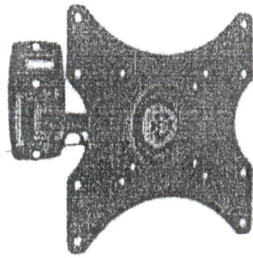


Smartphone Motorola Moto G Music 3ª Geração 16GB - Dual Chip Câ. 13MP

Smartphone Motorola Moto G 3ª Geração Colors 16GB - Dual Chip 4G



2460/15



Suporte para TV LED/PLASMA/LCD 15" a 32" - Aço Carbono Articulado - ELG A02V2-S

de R\$ 99,00

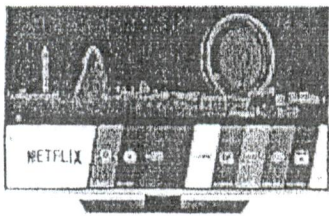
por R\$ 69,90

em até 2x de R\$ 34,95 sem juros no cartão de crédito



Suporte para TV de Parede LED/LCD/Plasma/3D - ate 24" Fixo em Aço Carbono ELG A01V1

por R\$ 49,90



Smart TV LED 49" LG 49L F6350 Full HD - Conversor Integrado DTV 3 HDMI 3 USB

de R\$ 3.299,00

por R\$ 2.399,00

em até 10x de R\$ 239,90 sem juros no cartão de crédito ou R\$ 2.159,10 à vista



TV LED 49" LG 49LF5400 Full HD - Conversor Integrado DTV 2 HDMI 1 USB

de R\$ 2.799,00

por R\$ 1.799,00

em até 10x de R\$ 179,90 sem juros no cartão de crédito

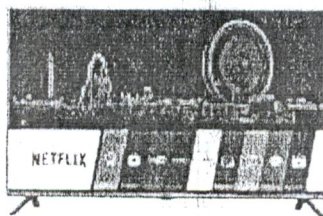
X

+ 04 - 2.000,00



TV LED 49" LG LF5410 Full HD Conversor Integrado - 2 HDMI 1 USB

de R\$ 2.199,00



Smart TV LED 3D 49" LG 49LF6400 Full HD - Conversor Integrado 3 HDMI 3 USB 4 Óculos





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2460/15

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2460/2015.
Adilson Marques da Silva,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando Projeto de Lei nº 2460/2015, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Cooperação Financeira visando o repasse de verba para a Associação Comercial e Empresarial de Sarandi – ACIAS, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2015.

Pelas Conclusões:

Eunildo Zauchim "Nildão",
Presidente

Adilson Marques da Silva,
Relator

Cilas Souza Morais,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2460/15

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2460/2015
ErasmO Cardoso Pereira,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 2460/2015, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Cooperação Financeira visando o repasse de verba para a Associação Comercial e Empresarial de Sarandi – ACIS, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2015.

Pelas Conclusões:

José Roberto Grava,
Presidente

ErasmO Cardoso Pereira,
Relator

Nelson de Jesus Lima,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2460/15

Requerimento Nº - 330 / 15	Apresentado em 25 / 11 / 2015	Horário
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente	
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 25 / 11 / 2015
		Deferido em
		Atendido - Ofício Nº

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 2460/2015, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Financeira visando o repasse de verba para a Associação Comercial e Empresarial de Sarandi – ACIS, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Novembro do ano de 2015.

Ailton Ribeiro Machado,
Vereador – Autor

